



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05934/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.220,00 (quatro mil e duzentos e vinte reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00100 - 10.301.1001.2293 - 31901300 1.820,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00154 - 12.361.2006.2074 - 31901100 2.400,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.220,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00164 - 12.306.2006.2301 - 33903000 4.220,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 4.220,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.220,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 4.220,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 21 de outubro de 2016

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal